



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA

Rua : Melissa nº 333 - Fone (0xx) 45 - 243 1431 - Cep 85.410-000

INDICAÇÃO Nº 009/2017

A Vereadora que o presente subscreve, no uso das atribuições conferidas por lei e com amparo nas normas regimentais em vigor, após ouvir a manifestação deste conceituado Plenário vem **INDICAR** ao Senhor Prefeito municipal de Nova Aurora que providencie vagas preferenciais de estacionamento para idosos e deficientes físicos nos prédios públicos e também nas agências bancárias do município.

JUSTIFICATIVA:

Devido ao grande fluxo de veículos nas ruas do município, muitas vezes os idosos e portadores de deficiência física acabam ficando sem condições para estacionar principalmente em frente as agencias bancarias. Esse é um pedido da população.

Sala das Sessões, em 08 de Junho de 2017.

ANGELA MARIA LOVO VOINAROVSKI
Vereadora

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA

JOSE XAVIER NETO
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL NOVA AURORA - PR	
09 JUN. 2017	
PROCCLO	
Nº 009/2017	Hs 09 30